

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PC: N° 2021/2025

Inexigibilidade de Licitação: N.º 041/2025

Objeto: Contratação de serviços especializados a fim de atender a necessidade de qualificar a gestão pública de turismo no município de Sabará/MG, no âmbito das políticas públicas de turismo.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, com fundamento no artigo 74, Inciso III, Alínea C, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2025, e o ADJUDICO a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO**, CNPJ: 09.381.837/0001-00, no valor de R\$ 5.707,49 (cinco mil setecentos e sete reais quarenta e nove centavos), AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Sabará.

Sabará, 30 de maio de 2025.

Jussara Câmara Paim Duarte
Secretário Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Sabará, descrita no item 3, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico tem como objetivo traçar soluções para qualificação da gestão pública do turismo no município de Sabará/MG. Tal demanda decorre da complexidade crescente das ações relacionadas ao desenvolvimento do setor turístico, que requerem planejamento estratégico, integração institucional e atualização contínua frente às diretrizes nacionais e estaduais.

A estruturação de políticas públicas eficazes e a implementação de iniciativas voltadas à promoção, ordenamento e valorização do turismo local exigem instrumentos técnicos que subsidiem a tomada de decisões, orientem a aplicação de recursos e fortaleçam a governança. Diante disso, torna-se essencial qualificar a atual capacidade técnica e institucional da administração pública municipal, identificando meios de melhoria a fim construir soluções aderentes à realidade local.

Este estudo técnico preliminar busca, portanto, fundamentar uma futura decisão administrativa quanto à forma mais adequada de execução dessas atividades especializadas, podendo considerar diferentes alternativas como capacitação da equipe interna, cooperação técnica, parcerias ou contratação de serviços especializados.

3. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente iniciativa está em consonância com o Plano Municipal de Turismo (2024-2028), especialmente com o objetivo de promover o desenvolvimento turístico de forma integrada e sustentável.

A ação prevista dialoga diretamente com a estratégia municipal de estabelecimento de parcerias integradas, que compreende a colaboração com associações e instituições especializadas e a construção de convênios e acordos de cooperação.

No âmbito estadual, a proposta também se alinha ao Plano Diretor do Turismo Verde em Minas Gerais, que estimula a formação de redes colaborativas, a qualificação da gestão pública municipal e a integração de ações entre os entes da federação.

No plano nacional, a contratação está em conformidade com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008) e pelo Plano Nacional de Turismo (2024-



2027), que reforçam a importância de parcerias institucionais, fortalecimento da governança e capacitação técnica dos gestores públicos como pilares para o desenvolvimento sustentável da atividade turística.

Dessa forma, a ação proposta se integra de maneira orgânica ao planejamento local, regional e nacional, contribuindo para a consolidação de Sabará como destino turístico estruturado e bem gerido.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de qualificação da gestão pública do turismo no município de Sabará, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade e desempenho:

- **Especialização Técnica:** A empresa ou entidade deverá demonstrar expertise comprovada na área de gestão pública do turismo, incluindo atuação anterior junto a entes públicos em projetos relacionados à estruturação da governança turística, planejamento estratégico e articulação interinstitucional.
- **Capacidade de Planejamento Setorial:** Deverá ser capaz de elaborar diagnósticos técnicos e propor estratégias aplicáveis à realidade do município de Sabará, com base em metodologias reconhecidas de planejamento territorial, gestão participativa e desenvolvimento sustentável do turismo.
- **Atuação em Ambientes Interfederativos:** É imprescindível que o prestador de serviço tenha experiência em articulação com órgãos e entidades dos governos federal, estadual e municipais, bem como com organismos do Sistema Nacional de Turismo.
- **Habilidade de Formação e Capacitação:** A contratada deverá apresentar soluções para qualificação da gestão turística, por meio mentorias ou ações práticas.
- **Alinhamento às Políticas Públicas:** As propostas devem estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Turismo, da Política Estadual de Turismo de Minas Gerais e ao Plano Municipal de Turismo de Sabará, com vistas à promoção de um turismo sustentável, participativo e com geração de valor para o território.
- **Equipe Técnica Qualificada:** A empresa deverá dispor de equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais com formação e experiência compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, incluindo áreas como turismo, gestão pública, planejamento e desenvolvimento territorial.
- **Compromisso com Resultados:** Será exigido o acompanhamento e avaliação contínua das ações implementadas, com mecanismos de controle e correção de rotas ao longo da execução do contrato.

A natureza do serviço a ser contratado é classificada como serviço contínuo, uma vez que se trata de ações técnicas que demandam acompanhamento, suporte e intervenção permanente durante o período contratual, com entregas programadas, apoio à execução de políticas públicas e capacitação da gestão turística. O caráter contínuo se justifica pela necessidade de garantir a manutenção e consolidação de estratégias de médio e longo prazo, cuja descontinuidade comprometeria os resultados esperados e o investimento público realizado.



A duração do contrato sugerida é até 31 de dezembro, com início previsto após a assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse público devidamente motivado e vantagem da prorrogação. A vigência proposta respeita o ciclo orçamentário anual da Administração Pública Municipal, garantindo alinhamento com os instrumentos de planejamento e controle financeiro.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base no escopo da demanda, estima-se a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em gestão pública do turismo, com foco em planejamento estratégico, fortalecimento institucional, articulação federativa e qualificação da governança. Contendo a realização de reuniões técnicas com a equipe da Secretaria de Turismo para acompanhamento e monitoramento das ações implementadas, além de entregas de relatórios técnicos com análise de desempenho, avanços e recomendações.

Essa estimativa está sujeita a adequações conforme as especificações do Termo de Referência a ser elaborado e o modelo contratual adotado. A ideia é garantir que, ao longo do ano, haja atendimento contínuo e qualificado, com entregas claras e suporte técnico que sustente as tomadas de decisões da gestão pública do turismo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na necessidade da Administração Pública Municipal de qualificar a gestão do turismo por meio de ações estruturadas e contínuas de planejamento estratégico, articulação institucional e apoio técnico especializado, realizou-se um levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções disponíveis e fornecedores qualificados que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Considerando que o objeto requer a prestação de serviços especializados com foco no desenvolvimento de políticas públicas de turismo, estruturação da governança, articulação federativa e apoio à qualificação institucional. Trata-se, portanto, de uma demanda complexa e multidisciplinar, que exige conhecimentos técnicos aprofundados no campo do turismo público e experiência comprovada na atuação junto a entes da federação, especialmente municípios.

- Fontes Consultadas
 - Portais de Contratações Públicas (PNCP): Pesquisa de contratações similares por outros municípios.
 - Informações disponíveis na Internet: Pesquisa de atuação e portfólio de possíveis prestadores de serviços.
 - Consulta informal a municípios que executaram projetos semelhantes.
- Possíveis Prestadores Identificados
 - Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEDTUR)
 - Entidade sem fins lucrativos, de reconhecida atuação nacional.
 - Expertise técnica voltada exclusivamente à qualificação da gestão pública do turismo em municípios.



- Atuação com metodologia própria para planejamento estratégico e fortalecimento institucional.
- Notória especialização reconhecida no setor público municipal.
- Consultorias privadas especializadas em turismo público (Turismo 360°; Raízes do Brasil)
 - Algumas empresas prestam serviços na área de consultoria para elaboração de planos de turismo e capacitação de servidores.
 - No entanto, poucas têm foco específico em gestão pública do turismo municipal ou atuação consistente em articulação federativa e institucional.
 - Preço variável, com risco de fragmentação da entrega e da abordagem institucional.
- Instituições acadêmicas e centros de pesquisa
 - Algumas universidades e fundações universitárias oferecem projetos de extensão ou assessoria técnica em temas correlatos.
 - A atuação, porém, costuma estar condicionada a editais específicos ou parcerias com prazos e objetivos acadêmicos, nem sempre alinhados com as demandas práticas da gestão pública municipal.

- **Análise**

Com base na pesquisa realizada, observou-se que a oferta de serviços com as características necessárias à solução do problema identificado é limitada. Poucos fornecedores atuam com foco específico em planejamento estratégico da gestão pública do turismo em nível municipal e com capacidade técnica e institucional de promover articulação com instâncias estaduais e federais.

A ANSEEDITUR se destaca como uma das poucas entidades com atuação especializada, com escopo técnico compatível, equipe multidisciplinar e histórico de apoio técnico a diversas administrações municipais.

- **Conclusão Parcial**

O levantamento de mercado aponta que a contratação direta com entidade de notória especialização pode se configurar como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (art. 74, inciso III), especialmente quando associada à complexidade do objeto e à ausência de alternativas comparáveis no mercado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de R\$5.707,49 (Cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para a contratação foi baseado em referências prévias de contratações similares realizadas por outros municípios junto à Anseeditur. O custo é compatível com os preços praticados no setor e considera o impacto orçamentário da despesa. Ademais, os valores das anuidades são fixados de acordo com a receita do município, garantindo equidade na contratação e compatibilidade com a realidade financeira local.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A execução será dividida em três grandes etapas: inicial, intermediária e final, conforme descrito a seguir:

1º. Etapa Inicial – Planejamento e Diagnóstico

Esta fase tem como objetivo realizar o alinhamento entre a empresa contratada e a equipe da Secretaria de Turismo, estabelecer metas e coletar informações para subsidiar o planejamento das ações.

Ações previstas:

- Reunião de abertura para alinhamento de objetivos, escopo, cronograma e metodologia de trabalho;
- Levantamento e análise de dados, documentos e informações sobre a estrutura da gestão pública do turismo municipal;
- Mapeamento das potencialidades e fragilidades institucionais e técnicas.
- Identificação de possíveis atores estratégicos estaduais e nacionais que possam contribuir para o fortalecimento das ações locais.

2º. Etapa Intermediária – Implementação Estratégica

Nesta fase são executadas ações técnicas voltadas à construção de soluções personalizadas para o município, além do fortalecimento da articulação institucional com entidades estaduais e nacionais.

Ações previstas:

- Elaboração de plano de ação estratégica para o fortalecimento da gestão pública do turismo;
- Realização de reuniões para qualificação da gestão pública local, com foco em planejamento estratégico, inovação em políticas públicas e captação de recursos.
- Apoio técnico à participação do município em programas, editais e redes nacionais de qualificação da gestão pública;
- Identificação e orientação para formalização de convênios, termos de cooperação ou adesão a políticas públicas voltadas ao turismo;

3º. Etapa Final – Consolidação e Monitoramento

A fase final contempla a consolidação dos resultados alcançados, a entrega dos produtos finais e a construção de orientações para continuidade das ações pela equipe interna.

Ações previstas:

- Reunião de encerramento para avaliação do trabalho e entrega de produtos técnicos finais;
- Orientações para institucionalização de boas práticas e instrumentos de monitoramento da política municipal de turismo.
- Avaliação de renovação de contrato para o próximo exercício.

A contratação visa garantir o fortalecimento institucional da gestão pública do turismo, permitindo o posicionamento de Sabará em políticas públicas de maior escala e impacto, articuladas com diretrizes estaduais e federais.



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é uma prática recomendada para ampliar a competição e garantir melhores condições de contratação, desde que o objeto seja divisível e sua fragmentação não prejudique a eficiência da solução. No entanto, não se recomenda o parcelamento da solução. A prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para a qualificação da gestão pública do turismo demanda uma abordagem integrada, contínua e articulada, que envolve ações interdependentes e complementares.

A fragmentação da contratação poderia comprometer a coerência metodológica e a efetividade das ações, uma vez que:

- As atividades previstas possuem natureza técnica e estratégica, exigindo conhecimento prévio da realidade local e acompanhamento contínuo do desenvolvimento das ações;
- O planejamento e execução estão interligados, sendo etapas sequenciais e cumulativas que demandam continuidade técnica;
- A contratação de múltiplos fornecedores acarretaria em riscos de desalinhamento metodológico, retrabalho, perda de informações e dificuldades de gestão contratual;
- A natureza do objeto exige interlocução única com a administração pública, com responsabilidade técnica concentrada e capacidade de articulação com os entes estaduais e federais.

Dessa forma, para garantir a eficiência, economicidade, padronização e qualidade da execução, justifica-se a contratação do objeto de forma unificada, sem parcelamento da solução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está inserida em um esforço mais amplo da administração municipal para o fortalecimento institucional da política pública de turismo. Apesar de se tratar de uma contratação pontual, não há, neste momento, contratações interdependentes e/ou correlatadas necessárias para a execução do objeto.

12. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DE 2025

A presente contratação não foi inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2024. No entanto, diante dos fatos levantados por este estudo técnico preliminar que indicam a contratação direta de entidade de notória especialização como alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, compreende-se que a contratação em questão deverá ser efetivada por meio de compra direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conforme o disposto no art. 6º, do Decreto Municipal nº 3.005/2024, que regulamenta a Lei de Licitações no âmbito do Município de Sabará/MG, as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação (compras diretas) não integram o Plano de Contratações Anual (PCA), devendo, em vez disso, ser disciplinadas em regulamento específico próprio para esse tipo de contratação, conforme estabelecido no Capítulo I do referido decreto.



Dessa forma, a ausência de previsão no PCA de 2024 não configura impedimento para a realização da presente contratação, sendo devidamente observados os princípios da legalidade, motivação e publicidade.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis, voltados à qualificação da gestão pública do turismo no município de Sabará/MG:

- **Fortalecimento da governança turística municipal**

- Apoiar o município na estruturação de uma gestão técnica e participativa, promovendo maior articulação entre os setores público, privado e a sociedade civil.

- **Elaboração de um planejamento estratégico setorial para o turismo**

- Desenvolver diretrizes e instrumentos de gestão que alinhem as ações da administração pública com as potencialidades e demandas do setor turístico local, considerando o desenvolvimento sustentável.

- **Ampliação da articulação institucional com entes nacionais**

- Estabelecer canais de cooperação com órgãos e entidades federais ligados ao turismo, promovendo a inserção de Sabará em programas, políticas e projetos em âmbito mais amplo.

- **Promoção de ações de sensibilização, qualificação e capacitação de servidores e atores locais**

- Promover oficinas, encontros técnicos e capacitações voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades específicas para o aprimoramento da gestão pública do turismo.

- **Fomento à regionalização e integração territorial do turismo**

- Contribuir com estratégias que posicionem Sabará de forma integrada ampliando seu alcance e atratividade.

- **Melhoria da comunicação institucional e da imagem turística do município**

- Apoiar a construção de narrativas e estratégias de promoção do destino, valorizando sua identidade cultural, histórica e natural.

- **Geração de subsídios técnicos para futuras políticas públicas e investimentos**

- Entregar produtos e relatórios técnicos que subsidiem decisões da administração municipal para o médio e longo prazo, otimizando recursos e evitando ações pontuais e desarticuladas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, que incluiu a identificação da necessidade, levantamento de mercado, definição de requisitos de qualidade e desempenho, e análise de soluções, conclui-se pela viabilidade da contratação de entidade de notória especialização para atender à demanda da Secretaria Municipal de Turismo de Sabará/MG.

O estudo identificou como solução mais eficiente, vantajosa e aderente aos objetivos da Administração a contratação da Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEDTUR), por meio de contratação direta com fundamento na notória especialização, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A conclusão decorre dos seguintes fatores:



• **Notória Especialização:** A ANSEEDITUR é uma associação com atuação nacional e reconhecida expertise no apoio à formulação, gestão e avaliação de políticas públicas de turismo, sendo composta por dirigentes municipais da área e contando com experiência consolidada em ações de qualificação da governança turística.

• **Aderência Institucional:** A natureza da associação, composta por entes públicos municipais, permite uma atuação colaborativa, técnica e institucional alinhada às diretrizes das políticas nacionais, estaduais e municipais de turismo, com potencial de ampliar a capacidade de articulação do município com outras esferas de governo e com o setor turístico.

• **Eficiência e Celeridade:** A contratação direta com entidade de notória especialização possibilita a imediata execução de ações estratégicas, especialmente considerando o cronograma de planejamento e a necessidade de atuação técnica qualificada para fortalecer a estrutura institucional da política pública de turismo local.

• **Alinhamento com o Planejamento Municipal:** A solução está em consonância com o objetivo estratégico do Plano Municipal de Turismo de Sabará/MG, que prevê o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento turístico integrado e sustentável, e com a ação prioritária de articulação institucional com associações e entidades técnicas especializadas.

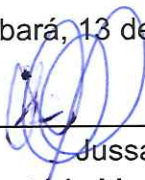
Diante do exposto, declara-se a VIABILIDADE técnica, jurídica e administrativa da contratação de serviços técnicos especializados para a qualificação do turismo, identificando a ANSEEDITUR como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa, com base nos resultados do Estudo Técnico Preliminar, recomendando-se a continuidade do processo para formalização da contratação, nos moldes da legislação vigente e com observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Sabará, 13 de março de 2025.

Deyse Helem da Silva Teles – 24528
Assessor Especial III

APROVO ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DETERMINO O INÍCIO DA
IMEDIATA ELABORAÇÃO DO(S) RESPECTIVO(S) TERMO(S) DE REFERÊNCIA(S)

Sabará, 13 de março de 2025.



Jussara Paim
Secretária Municipal de Turismo



MODELO - MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS				
Fase de Análise				
Planejamento da Contratação (X)		Seleção do Fornecedor		Gestão do contrato
RISCO 01:				
Questionamento sobre a escolha da entidade contratada				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa (X)	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave (X)	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado (X)	Alto	Extremo	
Danos:				
Risco de impugnações e atrasos no processo				
Ações Preventivas			Responsável	
• Fundamentar detalhadamente o ETP, justificando notória especialização e vantagem da solução.			Equipe Técnica	
Ações de Contingência			Responsável	
• Apresentar documentações / estruturadas e robustas.			Equipe Técnica	
RISCO 02:				
Inadimplência Contratual (Não cumprimento de obrigações)				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa (X)	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave (X)	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado (X)	Alto	Extremo	
Danos:				
Prejuízo na execução dos serviços contratados, podendo comprometer prazos e qualidade.				
Ações Preventivas			Responsável	
• Definição clara de prazos e obrigações no contrato.			Gestor do Contrato	
• Monitoramento contínuo do cumprimento dos serviços.			Fiscal do Contrato	
Ações de Contingência			Responsável	
• Aplicação de penalidades previstas no contrato, rescisão contratual e nova contratação emergencial se necessário.			Gestor do Contrato	
RISCO 03:				
Insatisfação com os Serviços Prestados				



Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média (X)	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado (X)	Grave	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto (X)	Extremo	
Danos:				
Prejuízo à imagem do município e descontentamento de stakeholders.				
Ações Preventivas			Responsável	
• Criação de canais de comunicação para acompanhamento da execução dos serviços.			Fiscal do Contrato	
Ações de Contingência			Responsável	
• Revisão do contrato, ajustes operacionais e possível substituição do fornecedor se necessário.			Gestor do Contrato	
RISCO 04:				
Dificuldades Financeiras da ANSEEDITUR				
Probabilidade				
Muito baixa (X)	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave (X)	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado (X)	Alto	Extremo	
Danos:				
Possível interrupção dos serviços por falta de capacidade operacional.				
Ações Preventivas			Responsável	
• Análise prévia da saúde financeira da entidade.			Gestor do Contrato	
Ações de Contingência			Responsável	
• Garantias contratuais que permitam substituição da empresa caso haja colapso financeiro.			Gestor do Contrato	
RISCO 05:				
Dependência excessiva de apoio técnico externo				
Probabilidade				
Muito baixa	Baixa	Média (X)	Alta	Muito Alta
Impacto				
Insignificante	Pequeno	Moderado	Grave (X)	Gravíssimo
Classificação				
Pequeno	Moderado	Alto (X)	Extremo	
Danos:				
Enfraquecimento da autonomia da gestão pública no longo prazo				
Ações Preventivas			Responsável	

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Sabará, 17 março de 2025.

RCS n.: 01/2025.

Sr(a). Michael Bart;

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação dos serviços da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo – ANSEEDITUR, conforme PC nº 2021/2025, em anexo.

Item	Descrição/ Especificação	Código Cep	Un. Medida	Quant.	Marca/Modelo
1	Contratação dos Serviços da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo – ANSEEDITUR	096.01.0072	Serviço	01	Suporte Técnico. Assessoria e Consultoria Especializada. Participação em Programas e Eventos de Relevância Nacional no Setor.

1	Previsão no PCA	Conforme o disposto no art. 6º, do Decreto Municipal nº 3.005/2024, as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação não integram o Plano de Contratações Anual (PCA)
	Nível de prioridade conforme PCA	Baixa
2	Justificativa	Justificativa da Requisição de Compras e Serviços A presente requisição tem como objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo de Sabará/MG em qualificar a gestão pública do turismo, fortalecendo as capacidades institucionais e promovendo maior eficiência na articulação, planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao setor. A motivação para a contratação decorre da ausência de equipe técnica interna com expertise específica nas áreas de planejamento estratégico setorial, articulação com entes federativos e implementação de programas de qualificação da governança turística, sendo indispensável o apoio técnico especializado para alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Turismo e nas diretrizes de desenvolvimento sustentável do município. Após análise técnica e levantamento de mercado, o Estudo Técnico Preliminar identificou a Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEEDITUR) como a entidade com notória especialização e capacidade técnica para atender à demanda apresentada. A ANSEEDITUR é referência nacional na promoção do



		fortalecimento institucional dos municípios por meio de assessoria e consultoria técnica especializada em turismo, com ampla atuação e reconhecimento em âmbito estadual e federal. A contratação da ANSEEDITUR possibilitará benefícios diretos, como a estruturação de metodologias de gestão pública turística, suporte técnico contínuo e qualificação institucional da equipe municipal, além de benefícios indiretos, como o fortalecimento da imagem turística de Sabará, ampliação do diálogo com entes do setor turístico e atração de investimentos e visitantes. A contratação está plenamente alinhada ao planejamento municipal, em especial à estratégia de estabelecer parcerias qualificadas para o desenvolvimento do turismo local de forma integrada, participativa e sustentável. Trata-se de um serviço de natureza continuada, dada a necessidade de suporte técnico periódico, acompanhamento da implementação das ações propostas, articulações institucionais permanentes e reuniões técnicas. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do serviço e da notória especialização da entidade contratada, conforme demonstrado nos estudos técnicos que integram este processo. Justificativa quanto ao quantitativo demandado A estimativa da quantidade de serviços a serem contratados considera o período que se estende até dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação, conforme permitido pela legislação vigente. O escopo foi definido a partir da análise da ampliação das demandas da Secretaria Municipal de Turismo, da complexidade dos projetos em andamento e da necessidade de suporte técnico contínuo para que as ações possam ser implementadas de forma estratégica e eficiente. O quantitativo reflete, portanto, a totalidade dos serviços necessários à execução da política pública de turismo com o apoio técnico da ANSEEDITUR, considerando diagnósticos, assessoria técnica permanente, elaboração de documentos estratégicos, articulações e acompanhamento de metas institucionais. O valor da anuidade a ser contratada foi estabelecido com base na receita municipal, critério adotado pela ANSEEDITUR para definir o custo de filiação dos municípios.
3	Forma de execução, prazo e local	A execução dos serviços ocorrerá de forma contínua, mediante a filiação do município à Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEEDITUR). A comunicação entre a ANSEEDITUR e o município será realizada por meio de reuniões periódicas, e-mails, chamadas telefônicas e plataformas virtuais, conforme necessidade.

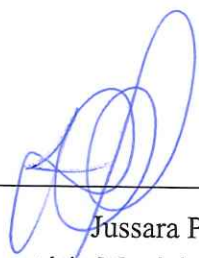


		O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura do contrato e podendo ser renovado conforme a legislação vigente. Os serviços serão prestados de forma remota e/ou presencial, dependendo da natureza das atividades desenvolvidas. As reuniões e capacitações poderão ocorrer em: • Plataformas online disponibilizadas pela ANSEEDITUR para treinamentos, reuniões e consultorias; • Eventos presenciais organizados pela associação, realizados em diferentes municípios conforme calendário anual; • Interações institucionais entre a Prefeitura e a ANSEEDITUR, conforme necessidade. Caso necessário, representantes do município poderão se deslocar para participação em reuniões estratégicas, garantindo a efetividade da adesão à associação.
4	Gestor e Fiscal	Gestor do Contrato • Nome: Jussara Paim • Cargo: Secretária de Turismo • E-mail: jussarapaim@sabara.mg.gov.br • Telefone: 31 36711403 / 31 984389717 Fiscal do Contrato • Nome: Luiz Henrique de Lucca Munaier • Cargo: Subsecretário de Turismo • E-mail: luizmunaier@sabara.mg.gov.br • Telefone: 31 36711403 / 31 984389717
5	Qualificação Técnica	No presente caso, a contratação da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEEDITUR) não exige registro ou autorização específica para funcionamento, pois trata-se de uma entidade representativa sem fins lucrativos, cuja atividade principal é a articulação e o suporte técnico aos municípios na área do turismo. Entretanto, para fins de regularidade e transparência do processo, a ANSEEDITUR deverá apresentar a seguinte documentação: • Comprovante de existência jurídica da associação (estatuto social e CNPJ atualizado); • Certidão de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo: ◦ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; ◦ Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais; ◦ Certidão de Regularidade junto ao FGTS (CRF);



		- o Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); • Atestado de capacidade técnica, emitido por municípios ou órgãos públicos que já tenham contratado os serviços da ANSEDITUR, comprovando sua atuação no setor.
6	Obrigações da contratada	Vide TR
7	Obrigações do contratante	Vide TR
8	Condições e Forma de pagamento	O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.
9	Prazo de vigência do contrato (se for o caso)	O contrato terá vigência até 31 de dezembro, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso haja interesse da administração pública e previsão orçamentária para a continuidade da contratação.
10	Dotação orçamentária	A despesa referente a esta contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: • Órgão: Prefeitura Municipal de Sabará • Unidade Orçamentária: Secretaria de Turismo • Projeto/Atividade: 13.695.1302.2043 – Manutenção Atividades Convênios Turismo • Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica • Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados


Deyse Helem da Silva Teles - 24528
Assessor Especial III


Jussara Paim
Secretária Municipal de Turismo